



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 523/2017/SEJUR
Processo nº 5505/2017

Cubatão, 30 de maio de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador RODRIGO RAMOS SOARES
Ofício nº 489/2017-fmss
Processo nº 922/2017
Indicação nº 410/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
<u>RECEBIDO</u>
AS <u>15</u> H.S. <u>01 DE JUN 2017</u>
POR: <u>Leônidas</u>
<u>PROTÓCOLO</u>

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Murilo Ruiz
MURILO RUIZ FERRO
Secretário de Assuntos Jurídicos